



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - CCQL/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33511827 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 8/2025/CCQL/CCET

Ata da 94ª Reunião Ordinária

Data e horário:	27/08/2025 às 10:00
Local:	Híbrido: sala da chefia do Departamento de Química (prédio antigo) ou, virtualmente, pela plataforma Google Meet (meet.google.com/wzf-jzvt-prq)
Presidência:	Prof. Dr. José Mario de Aquino
Secretária:	---
Membros presentes:	Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Ettore Paredes Antunes (representante do ensino/Química Geral), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (representante da área de Química Inorgânica) Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química) Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica) Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física) e Prof. Ms. Marcelo José Botta (representante do Departamento de Matemática)

1. Expediente⁽ⁱ⁾

Às dez horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, na sala da chefia do Departamento de Química, o Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, na presença dos seguintes membros: Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Prof. Dr. Ettore Paredes Antunes (Representante da área de Ensino/Química Geral), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (representante da área de Química Inorgânica), Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica) e, virtualmente, o Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física) e o Prof. Ms. Marcelo José Botta (representante do Departamento de Matemática). A Profa. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento Interdisciplinar de Formação Docente – DIFD) não pode comparecer em função do conflito de horário com outras atividades. O Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente) também não compareceu por estar em período de férias. Nenhum conselheiro discente compareceu e manifestou justificativa. A reunião iniciou-se às dez horas e dezessete minutos, com o Sr. Presidente dando início à reunião e agradecendo a presença de todos.

1.1. Comunicações da Presidência

Inicialmente, o Sr. Presidente deu as boas-vindas aos docentes Ettore Paredes Antunes, novo representante da área do Ensino/Química Geral (em substituição à Profa. Rose Maria Carlos) e Rose Maria Carlos, nova representante da área de Química Inorgânica (em substituição ao Prof. Fillipe Rocha Vieira). Além disso, agradeceu por eles terem se prontificado a participar do conselho do curso. No caso da Profa. Rose, esclareceu que ela mudou de representação, a fim de ocupar o lugar do Prof. Fillipe. Na

sequência dos informes, comentou que todos os alunos concluintes estão devidamente cadastrados na edição 2025 do Enade e que já conseguiram acessar a Plataforma Nacional Docente (PND) para preenchimento do Questionário do Estudante. O Sr. Presidente informou que passou por vários problemas de compatibilidade entre as plataformas do INEP e PND, contudo, todos os alunos conseguiram acesso. Com relação à avaliação prática do Enade 2025, informou que já começou os trâmites para cadastro dos estudantes que estão cursando a disciplina de Estágio Supervisionado em Ensino de Química C.

1.2. Comunicações dos Membros

O Prof. Ettore agradeceu o convite e informou que está à disposição da coordenação de curso para auxiliar no que for preciso.

Tanto o Prof. Tiago quanto a Profa. Rose informaram que estão participando do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Química, do DQ/UFSCar, e que poderão auxiliar o curso de licenciatura no planejamento da grade, e possíveis equivalências entre as disciplinas dos dois cursos.

2. Apreciação de Atas⁽ⁱ⁾

Apreciação da ata de número 93, processo SEI nº 23112.020385/2025-26 e documento 1928712. Todos os membros aprovaram o conteúdo da ata, que será disponibilizada para assinatura via SEI.

3. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

Conforme Pauta de Reunião em anexo (SEI nº 1962285), os temas discutidos foram:

3.1 – Julgamento dos recursos dos alunos do curso de Licenciatura em Química referente ao 2º semestre de 2025: 23112.024876/2025-46; 23112.024885/2025-37; 23112.024898/2025-14; 23112.024909/2025-58; 23112.024987/2025-52; 23112.025051/2025-49; 23112.025444/2025-52; 23112.027317/2025-98

3.2 – Atualização e aprovação da ficha de caracterização da disciplina de Introdução à Estatística e Probabilidade, código 153028 (SEI:23112.025143/2025-29), para ser incluída como atividade curricular optativa na grade curricular do curso de Licenciatura em Física - Noturno

4. Ordem do Dia⁽ⁱ⁾

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

4.1. Julgamento dos recursos dos alunos do curso de Licenciatura em Química referente ao 2º semestre de 2025: 23112.024876/2025-46; 23112.024885/2025-37; 23112.024898/2025-14; 23112.024909/2025-58; 23112.024987/2025-52; 23112.025051/2025-49; 23112.025444/2025-52; 23112.027317/2025-98

O Sr. Presidente apresentou os oito recursos dos alunos, conforme os processos SEI aqui mencionados. No primeiro, o aluno Rap*** (23112.024876/2025-46) solicitou reintegração com inscrição em disciplinas, sendo que alegou seu baixo rendimento ao excesso de carga horária em seu trabalho. O Sr. Presidente informou ao conselho que o curso de licenciatura noturno visa exatamente este público e que, por isso, não havia justificativa para o mal desempenho, uma vez que o estudante poderia ter trancado o semestre. Desse modo, o pedido foi indeferido, conforme parecer da coordenação de curso. Na sequência, apresentou o recurso da aluna Va****te (23112.024885/2025-37) que solicitava quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Química Orgânica Experimental. Como a aluna poderá se formar no semestre seguinte ao vigente, em linha com o que estipula a resolução CoG nº 224, o recurso foi aceito pelos conselheiros, seguindo o parecer da coordenação de curso. O aluno Ma***er (23112.024898/2025-14) solicitou reintegração com inscrição em disciplinas sendo que justificou seu mal desempenho por problemas psicológicos. Além disso, não teve oportunidade de cursar outras disciplinas, visto que as únicas faltantes são de perfil par. O Prof. Marcelo sugeriu verificar a possibilidade de o aluno

cursar a disciplina de Cálculo C, já que tanto Cálculo 2 quanto Física Geral 2, as duas únicas disciplinas faltantes, possuem conflito de horário. O Sr. Presidente esclareceu que a dispensa não é automática e que um eventual processo de aproveitamento de estudos teria que ser aberto, sendo que a equivalência das disciplinas de Cálculo 2 e Cálculo C não é garantida. Os conselheiros decidiram aprovar o recurso do estudante, conforme solicitado pelo aluno e seguindo o parecer da coordenação de curso. No próximo recurso, a aluna Car***or (23112.024909/2025-58) solicitou reintegração com inscrição em disciplinas, neste caso, a única faltante que é Cálculo 2. Apesar de não ter apresentado nenhum comprovante para justificar seu mal desempenho, a estudante não possui opção de cursar outras disciplinas para manter seu rendimento acadêmico. Desse modo, o conselho acatou o pedido da aluna conforme parecer da coordenação de curso. O recurso do aluno Di***a (23112.024987/2025-52) é similar com o da aluna Va****te (23112.024885/2025-37), ou seja, inscrição com quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Química Orgânica Experimental. Como anteriormente, e por seguir a resolução, com possibilidade de colação de grau ao final do primeiro semestre de 2026, o recurso foi deferido seguindo o parecer da coordenação de curso. O pedido de recurso da aluna Ni***hi (23112.025051/2025-49) era referente à reintegração com inscrição em disciplinas. Como a aluna justificou seu mal desempenho com atestados médicos e outros documentos, seu pedido foi deferido com base no parecer da coordenação de curso. A aluna Be***on (23112.025444/2025-52) também solicitou reintegração com inscrição em disciplinas e justificou seu mal desempenho à problemas de saúde e com seu emprego. A estudante informou ao coordenador de curso que já está em acompanhamento psicológico e que já conseguiu trocar de turno em seu emprego. Deste modo, os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido da aluna seguindo o parecer da coordenação de curso. Finalmente, o pedido de reintegração com inscrição em disciplinas da estudante Ca***va (23112.027317/2025-98) também foi deferido pelo conselho, já que a estudante justificou seu mal desempenho por não conseguir comparecer às aulas em virtude de um caso de assédio que sofreu do motorista do ônibus fretado que utilizava.

4.2. Atualização e aprovação da ficha de caracterização da disciplina de Introdução à Estatística e Probabilidade, código 153028 (SEI: 23112.025143/2025-29), para ser incluída como atividade curricular optativa na grade curricular do curso de Licenciatura em Física - Noturno

O Sr. Presidente esclareceu que o curso de Licenciatura em Física Noturno necessita disponibilizar algumas disciplinas optativas para os estudantes do curso poderem integralizar a carga horária e que, por isso, foi ofertada a disciplina de Introdução à Estatística e Probabilidade pelo Departamento de Estatística. Devido aos trâmites internos, tal pedido necessita ser aprovado por cada conselho de curso em que a disciplina é ofertada. Após uma breve discussão, todos os conselheiros foram favoráveis ao pedido da coordenação do curso de Licenciatura em Física Noturno.

5. Deliberações⁽ⁱ⁾

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, conforme documento SEI nº 1962285, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

- Aprovação dos recursos dos alunos: Va****te (23112.024885/2025-37), Ma***er (23112.024898/2025-14), Car***or (23112.024909/2025-58), Di***a (23112.024987/2025-52), Ni***hi (23112.025051/2025-49), Be***on (23112.025444/2025-52) e Ca***va (23112.027317/2025-98);
- Indeferimento do recurso do aluno Ra****es (23112.024876/2025-46);
- Aprovação da modificação na ficha de caracterização da disciplina de Introdução à Estatística e Probabilidade, código 153028 (SEI:23112.025143/2025-29), para ser incluída como atividade curricular optativa na grade curricular do curso de Licenciatura em Física – Noturno.

6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às onze

horas e vinte e sete minutos. Em comum acordo, assinam a presente Ata os membros do Conselho:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino, Presidente de Conselho**, em 18/03/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Augustus Pavan Ribeiro, Professor(a) do Ensino Superior**, em 18/03/2026, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Maria Carlos, Professor(a)**, em 19/03/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Lopez Castillo, Professor(a)**, em 19/03/2026, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Venancio, Professor(a)**, em 20/03/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lajarim Carneiro, Professor(a)**, em 23/03/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Botta, Professor(a) do Ensino Superior**, em 27/03/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ettore Paredes Antunes, Professor(a)**, em 27/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1990261** e o código CRC **5B522461**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027103/2025-11

SEI nº 1990261

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019